

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2026

DECRETO 266/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.060.000,00 (DOIS MILHÕES E SESENTA MIL
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		60.000,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	62.340,63
Soma da Ação:		62.340,63
Soma da Unidade:		62.340,63
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOlhIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	305.000,00
Soma da Ação:		305.000,00
Soma da Unidade:		305.000,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.632.659,37
Soma da Ação:		1.632.659,37
Soma da Unidade:		1.632.659,37
Total Geral:		2.060.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1143 ALFABETIZAÇÃO PARA VALER		
44905100 - 15750000	Obras e Instalações	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		60.000,00
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	2.000.000,00
Soma da Ação:		2.000.000,00
Soma da Unidade:		2.000.000,00
Total Geral:		2.060.000,00

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2026

DECRETO 266/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 5 de agosto de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>